



PORTARIA Nº 112/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

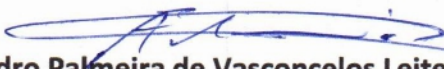
Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Administração, ora cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Afogados da Ingazeira-PE, FORUM Rodolfo Aureliano, Licença Prêmio, conforme requerimentos e pareceres jurídicos:

- ✓ **Eneilda Queiroz Lacerda Veloso**, Telefonista (Q.E), matrícula nº 331-1, 01 (um) mês, referente ao 1º Decênio de: **10.03.1993 a 09.03.2003**, com período de gozo de: 10.02.2025 a 11.03.2025.
- ✓ **Francisca Maria da Conceição**, AGLPB, matrícula nº 5215-1, 01 (um) mês, referente ao 4º Decênio de: **20.03.2012 a 22.10.2023**, com período de gozo de: 17.02.2025 a 18.03.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 07 de fevereiro de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação desta
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 07/02/2025
Funcionário C. Queiroz

